Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 480, de 17 de Março de 1997.

EMENTA: Denomina a Cabine de Imprensa do Estádio Municipal Joel Lopes de Souza "JOSÉ CARLOS RICARTE" (LALA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Cabine de Imprensa do Estádio Municipal Joel Lopes de Souza "JOSÉ CARLOS RICARTE" (LALA).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 17 de Março de 1997.

Geraldo Pedrosa Lins – Prefeito.